

P.^a a Camera de Apiahy

Constando-me q. essa Camera concedeo a hum Jozé da Silvr.^a Roza licença p.^a fazer hum Rancho p.^a pôr húa venda no caminho, q. segue do Morro p.^a baixo, p.^a as Fabricas, q' se achão no Arrayal, onde se apurão as ditas terras, o q. serve de prejuizo aos Minr.^{os}, q' representando-o a referida Camera, forão atendidos; Sem embargo do q' o Juiz Ordinr.^o Jozé de Alm.^{da} Souza contra aquella decizão da Camera, concedera ao d.^o Jozé da Silvr.^a Roza arrancharse onde pretendia, sou a dizer a Vm.^{ee} q. logo, sem perda nem de húa hora, fação destruir o Sobred.^o Rancho, não consentindo ao referido Jozé da Silvr.^a Roza, nem a outro qualquer, estabelecim.^{to} naquelle Sítio; nem em outro, q' possa fazer prejuizo aos Minr.^{os} pena dessa Camera me ser responsavel da dezobediencia; e advertir ao Juiz Ordinr.^o Jozé de Alm.^{da} Souza, q' se se não contiver da sua dezordenada conduta, como já me tem sido prez.^{to} por m.^{tas} vezes, farei nelle hum exemplo: E p.^a q' de nenhúa forma possam allegar inorancia, essa Camera mandará registrar esta nos Livros da mesma, de q' me remeterá Certidão. Deos g.^o a Vm.^{ee} S. Paulo a 19 de Junho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a André de Medr.^{os} da Costa — Juiz
Ordinr.^o da V.^a de Sorocaba.

Não sem confusão minha li a carta de Vm.^{ee} de 11 do Corr.^{to} mez, em q. me participa terem sahido oito criminozos na Devaça, q' nessa Villa se tirou, dos continuados furtos, q' na verd.^a em p.^{te} nenhúa há mais, q' se fazem em animaes porq. sendo oito os d.^{os} criminozos, não se pode capturar nenhum e só se fizesse tanta bulha sem fruto com o Cabo Aux.^{ar} Jozé Gomes de Alm.^{da}; O Cap.^m deste Antonio Fran.^{co} de Ag.^{ar} seg.^{da} o q. Vm.^{ee} me diz, cumprio com o seo dever; e fugir o prezo ao Soldado, q' o conduzia, não hé culpa daquelle Official; sem embargo do q. nessa ocasião lhe Ordeno, faça a mais exacta dilig.^a p.^a descubrir o criminozo; e fico esperando q.^{lho} mais seos Companhr.^{es} Vm.^{ee} prende, p.^a nelles se fazer o castigo, q. faça exemplo, e se dezonere a Justiça desta Terra da negra-nodoa, q. nesta parte padece.

Q.^{to} ao q. Vm.^{ee} me diz do criminozo ter escapado por proteção do Cap.^m M.^{el} Alz' de Castro, como as Leys de S.

